

MODELO E INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 17/2019
Unidade Gestora do RPPS: PRFFFITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ		Data: 17/01/2019
CNPJ: 87.862.397/0001-09		
VALOR (R\$): R\$ 2.000.000,00		Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º. III. a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**Descrição da operação:**

Ativos alocados no fundo CAIXA NOVO BRASIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP, CNPJ 10.646.895/0001-90. Resgatados do fundo CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP, CNPJ 14.508.605/0001-00.

Características dos ativos:

O objetivo do FUNDO é buscar rentabilidade que acompanhe a variação do subíndice Índice de Mercado ANBIMA série B - IMA-B, por meio da aplicação dos recursos em cotas de fundos de investimento que apliquem em ativos financeiros de renda fixa, com prazo médio superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA. Parágrafo único - O FUNDO deverá manter, direta ou indiretamente, 100% (cem por cento) de seu patrimônio líquido aplicado em ativos financeiros classificados como baixo risco de crédito pela gestora, com base, dentre outros critérios, em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País. - O processo de seleção de ativos financeiros baseia-se na análise de cenários econômico-financeiros nacionais e internacionais. As decisões de alocação são tomadas em comitês, que avaliam as tendências do mercado e as condições macroeconômicas e microeconômicas, respeitando-se os níveis e limites de risco definidos neste Regulamento. Os ativos financeiros que compõem a carteira do FUNDO e/ou dos fundos investidos estarão expostos ao risco das variações das taxas de juros prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços. As aplicações realizadas no FUNDO não contam com a garantia da ADMINISTRADORA ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

Fonte: http://www.caixa.gov.br/downloads/aplicacao-financeira-regulamentos/RG_5168.pdf**MEMBRO DO COMITÊ**

Marcio Arienti Mistura
CPF: 970.432.060-49
AMBIMA CPA 10
Validade: 18/07/2021

**MEMBRO DO COMITÊ
RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO**

Celso Fernando Grandó
CPF: 260.697.410-72
AMBIMA CPA 10
Validade: 18/11/2021

MEMBRO DO COMITÊ

Francieli de Oliveira Brotto
CPF: 815.002.460-34
CGRPPS
Validade: 05/05/2020